



Of. nº 160/21 - GPC .

Carazinho, 12 de Julho de 2021.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Janete Ross de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Encaminha Projeto de Lei nº 047/21
Senhora Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 35143/21
Hora 14:48
13 JUL. 2021
Res.
Ass.

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei nº 047/21, desta data, que Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e Especial no Orçamento de 2021.

Exposição de Motivos:

O presente projeto visa promover o reforço das dotações orçamentárias de custeio da Secretaria de Desenvolvimento social conforme resolução 007/2021, em anexo.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito



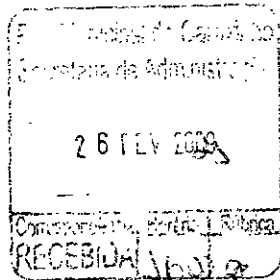
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

***Aprova reprogramação de saldos
FMAS 2020 e autoriza gastos.***



O Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária via whatsApp realizada em 26 de fevereiro de 2021;

Considerando, o Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, o Parecer 003/2021 da CFO;

Considerando, o manifesto de 10 conselheiros;

Considerando, a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar reprogramação de saldos FMAS 2020 e autoriza gastos.

I - Recurso 1451 – Acessuas Trabalho – Aprova reprogramação do saldo no valor apresentado de R\$ 40.612,00, sendo condicionado o gasto do recurso mediante apresentação de Plano de Trabalho ao Conselho;

II - Recurso 1453 – FNAS Proteção Social Básica – Aprova reprogramação de saldos no valor apresentado de R\$ 107.569,52 e os gastos com equipe técnica da PSB;

III - Recurso 1454 – FNAS Proteção Especial – Aprova reprogramação de saldos no valor apresentado de R\$ 65.325,99 e os gastos com equipe técnica da PSE;

IV - Recurso 1455 – FNAS Bolsa Família – Aprova reprogramação de saldos no valor apresentado de R\$ 67.385,87, não sendo autorizado o gasto com aquisição de veículo. Os gastos dos recursos seguirão o Plano de Aplicação aprovado em 2020;



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho
Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada
Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

V - Recurso 1457 – FNAS IGD SUAS – Aprova reprogramação de saldos no valor apresentado de R\$ 13.309,46 e gastos com pintura externa do CRAS Floresta;

VI - Recurso 1459 - FNAS Programa Criança Feliz - Aprova reprogramação de saldos no valor apresentado de R\$ 24.554,09 e os gastos com equipe técnica do programa;

VII - Recurso 1134 – FNAS COVID EPI - Aprova reprogramação de saldos no valor apresentado de R\$ 36.858,94 e os gastos com aquisição de EPIs para 54 técnicos cadastrados no CAD SUAS, sendo 01 técnico por entidade cadastrada e os demais profissionais dos equipamentos da SMDS;

VIII - Recurso 1135 – FNAS COVID ALIMENTAÇÃO - Aprova reprogramação de saldos no valor apresentado de R\$ 28.485,00 e os gastos com o Recanto São Vicente estão de acordo. Demais valores apresentados R\$ 4.927,45 e R\$ 39.866,00 oficiar a SMDS para esclarecimento, já que o mesmo não foram mencionados no primeiro ofício.

IX - Recurso 1136 – FNAS COVID ACOLHIMENTO - Aprova reprogramação de saldos no valor apresentado de R\$ 185.526,17 e os gastos com aquisição de 950 cestas básicas e 950 kits alimentação, sendo o público-alvo as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos equipamentos e encaminhadas pelas entidades que atenderem aos requisitos de ficha sócio - econômica objeto da Resolução CMASC 07/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 26 de fevereiro de 2021.


Debora Satre

Presidente do CMASC

PROJETO DE LEI, 047 DE 12 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e Especial no Orçamento de 2021.

Art 1º Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, na importância de R\$ 67.479,09 (sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos) com as seguintes classificações:

12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

12.02.08.244.1006.2234 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1450 – FMAS – Fundo Municipal Assist Social (34299) **32.076,23**

12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

12.02.08.244.1006.2434 – SERVIÇO PROT ATENDIMENTO INTEGRAL FAMILIA (PAIF)

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1457 – FNAS/IGDSUAS (36277) **7.000,00**

12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

12.02.08.244.1006.2434 – SERVIÇO PROT ATENDIMENTO INTEGRAL FAMILIA (PAIF)

3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

1457 – FNAS/IGDSUAS (36278) **6.309,46**

12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

12.02.08.243.1006.2611 – DESENVOLVIMENTO INTEG CRIANÇAS NA PRIMEIRA INF

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

1459 – FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (34365) **22.093,40**

Art 2º Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2021, na importância de R\$ 70.271,49 (setenta mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) com as seguintes classificações:

12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

12.02.08.244.1006.1320 – ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1134 – FNAS/COVID-EPI (XXXXX) 36.858,94

12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

12.02.08.244.1006.1320 – ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1135 – FNAS/COVID-EPI (XXXXX) 33.412,55

Art. 3º Servirão para cobertura dos créditos autorizados pelo art. 1º:

I – O superávit financeiro ao final do exercício de 2020 no valor de R\$ 137.750,58 (cento e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) dos recursos pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social demonstrados no anexo I desse decreto, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2021.

AD/DD


Milton Schmitz
Prefeito



ANEXO II

Demonstrativo do Superávit Financeiro por Recurso - 2020

a) Recurso 1450 - Fundo Municipal Assist Social

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	190.182,80
Saldo Bancário em 31/12/2020	190.182,80
PASSIVO FINANCEIRO (II)	149.106,57
Restos à Pagar Processados	
Restos à Pagar Não Processados	61.720,61
De Exercícios Anteriores	87.385,96
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	41.076,23
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	9.000,00
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	32.076,23
SALDO FINAL (III) - (IV) - (V) - (VI)	0,00

Fonte: RGF - 3º Quadrimestre/2020

b) Recurso 1457 - FNAS/IGSUAS

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	13.309,46
Saldo Bancário em 31/12/2020	13.309,46
PASSIVO FINANCEIRO (II)	0,00
Restos à Pagar Processados	
Restos à Pagar Não Processados	
De Exercícios Anteriores	
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	13.309,46
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	0,00
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	13.309,46
SALDO FINAL (III) - (IV) - (V) - (VI)	0,00

Fonte: RGF - 3º Quadrimestre/2020



c) Recurso 1134 – FNAS/ Covid EPI

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	36.858,94
Saldo Bancário em 31/12/2020	36.858,94
PASSIVO FINANCEIRO (II)	484,92
Restos à Pagar Processados	
Restos à Pagar Não Processados	484,92
De Exercícios Anteriores	
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	36.374,02
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	0,00
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	36.374,02
SALDO FINAL (III) - (IV) - (V) - (VI)	0,00

Fonte: RGF – 3º Quadrimestre/2020

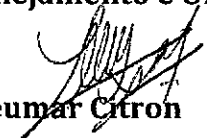
d) Recurso 1135 – FNAS/ Covid Alimentação

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	72.658,85
Saldo Bancário em 31/12/2020	72.658,85
PASSIVO FINANCEIRO (II)	6.105,00
Restos à Pagar Processados	
Restos à Pagar Não Processados	
De Exercícios Anteriores	
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	66.553,85
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	0,00
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	66.553,85
SALDO FINAL (III) - (IV) - (V) - (VI)	0,00

Fonte: RGF – 3º Quadrimestre/2020

Carazinho, 07 de julho de 2021


Ana Paula Denicori da Costa
Agente de Planejamento e Orçamento


Cleumar Citron
Secretário da Fazenda